Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97 Município: Uauá

₹ETO FINANCEIRO Nº 075/20 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS 09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

14) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		20.833,33
	Total da Unidade:	20.833,33
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens	Fixas Pessoal Civil	15.234,99
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens	100,00	
(80) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		9.732,96
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Material de Consumo		2.423,60
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Outros Serviços de Terce	iros - Pessoa Jurídica	12.748,63
(168) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Contratação p/ Tempo de	terminado	22.125,00
	Total da Unidade:	62.365,18
	Total Suplementação:	83.198,51

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS 09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo 20.833,33

Total da Unidade:	20 833 33

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(22) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17,41
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo	22.125,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo	2.423,60
(87) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	100,00
(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Material de Consumo	557,43
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.062,64
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.732,96
(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.127,60
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27,34
(142) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Material de Consumo	174,20
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417,00

Página: 1/2

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

8.900,00

Total da Unidade:

62.365,18

Total Anulação:

83.198,51

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Setembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

		Adição	Redução
Fonte: 0.1.00		20.833,33	20.833,33
Fonte: 6.1.02		37.397,23	37.397.23
Fonte: 9.2.14		24.967,95	24.967,95
	Total:	83 198 51	83 198 51

Página: 2/2